

XIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Cidade da Praia, 20 de Julho de 2009

Resolução sobre A Sede da Representação da CPLP em Díli

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na Cidade da Praia, na sua XIV Reunião Ordinária, no dia 20 de Julho de 2009;

Considerando o interesse manifestado de Timor-Leste no aprofundamento da sua integração e participação na CPLP, para o que contribuirá a existência de uma representação da Comunidade em Díli;

Considerando que a implementação do Plano Estratégico da CPLP para Timor-Leste será melhor acompanhado e terá mais garantias de sucesso havendo uma Representação da CPLP em Díli;

Considerando a decisão do Conselho de Ministros do Governo de Timor-Leste em atribuir um espaço adequado para Sede da referida Representação;

Considerando a vontade dos Estados membros em que a CPLP tenha um Representação em Díli;

DECIDE:

Solicitar aos Estados membros que, em coordenação com o Governo de Timor-Leste e articulados com o Secretariado Executivo da CPLP, procedam à nomeação de um representante da CPLP em Díli e à calendarização das acções necessárias à sua efectivação.

Feita na Cidade da Praia, a 20 de Julho de 2009